

matrícula

ficha

134.859

01

pro São Paulo, 17 de fevereiro de 1998

IMÓVEL: O apartamento nº 71, localizado no 7º andar do empreendimento denominado "RESIDENCIAL STA. MARTA", situado à Rua dos Macaxãs, nºs 523/529/539, esquina com a Rua Jamboáçu, na Vila Brasília Machado, 18º SUBDISTRITO - IPIRANGA, com a área útil de 53,44m², a área comum (inclusive 1 vaga, para estacionamento e guarda de um automóvel de passeio, de uso em local indeterminado na garagem, sujeito ao auxílio de manobrista) de 40,70m², a área total de 94,14m² e a fração ideal do terreno de 2,50%. O terreno constituído pelos lotes nºs 28, 29 e 30, da quadra nº 38, onde está construído o referido empreendimento, encerra a área de 1.063,00m².

PROPRIETÁRIA: COMERCIAL E IMOBILIÁRIA SAMARA S/A., inscrita no CGC/MF sob nº 61.215.687/0001-77, com sede nesta Capital, à Avenida Paulista, nº 509, 19º andar, conjunto nºs 1.908/1.910.

REGISTRO ANTERIOR: R.7/M.101.822, em 27/10/1.994, R.7/M.101.823, em 27/10/1.994, R.5/M.108.881, em 27/10/1.994, e, instituição e especificação de condomínio registrada sob nº 04, em 17/02/98, na matrícula nº 124.198, todas deste S.R.T.

CONTRIBUINTE: 043.157.0022-3, 043.157.0023-1
043.157.0024-1, em área maior

PO OFICIAL

Av.1/M. 134.859 em 17 de fevereiro de 1.998.

A presente matrícula, foi aberta nos termos do item 45, "a", Cap. XX - Prov. 58/89 - NSCGJ.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

continua no verso

matrícula

134.859

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

ficha

01
verso

Av.2/M.134.859 em 25 de agosto de 1.999

Do instrumento particular datado de 09 de agosto de 1.999, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do Decreto-Lei nº 70/66, e da Notificação-Recibo nº 000.698, do exercício de 1.999, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, consta que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente, é lançado pelo contribuinte nº 043.157.0076-2.

NILTON LUIZ FOLONI
Escritor Autorizado

R.3/M.134.859 em 25 de agosto de 1.999

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av.2 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Decreto-Lei nº 70/66, a proprietária, COMERCIAL E IMOBILIÁRIA SAMARA S/A., já qualificada, transmitiu por VENDA feita a WLADIMIR DANESE ALIMARI, brasileiro, solteiro, maior, advogado, RG nº 17.537.649-SP, CPF/MF nº 083.099.798/94; e MARIA ANGELICA GOMES DA SILVA, brasileira, solteira, maior, assistente financeira, RG nº 19.898.107-7-SP, CPF/MF nº 125.505.098/54, conviventes nos termos da Lei nº 9.278/96, domiciliados nesta Capital, na Rua Jaime Cano, nº 28, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$100.000,00, pago da seguinte forma: R\$48.700,00 com recursos próprios, R\$8.700,00 com recursos do FGTS, e R\$42.600,00 com recursos do financiamento. A presente aquisição foi feita na proporção de 50% para cada um dos adquirentes.

NILTON LUIZ FOLONI
Escritor Autorizado

R.4/M.134.859 em 25 de agosto de 1.999

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av.2 desta matrícula, na forma das citadas Leis, e do Decreto Lei nº 70/66, WLADIMIR DANESE ALIMARI; e MARIA ANGELICA GOMES DA SILVA, solteiros, maiores, já qualificados, deram em primeira, única e especial HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO ITAÚ S/A., com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista, nº 176, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida do valor de R\$42.600,00, que será paga pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), no prazo de 180 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial

continua na ficha 02

Operador GERAL
do Sistema de Registro
eletrônico de Imóveis

de São Paulo

matrícula

ficha

134.859

02

São Paulo, 17 de fevereiro de 1.998

na data do título de R\$534,95, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa mensal de 0,9488%, vencendo-se a primeira prestação em 09 de setembro de 1.999, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento, sujeita a atualização monetária, na forma e, com as demais cláusulas e condições constantes do título.

Nilton Luiz Foloni
NILTON LUIZ FOLONI
Escritor Autorizado

* * * * *

AV-5/M.134.859 em 01 de abril de 2.004.
Fica **CANCELADA** a hipoteca registrada sob n.º 04 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 17 de março de 2.004.

Nilton Luiz Foloni
Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

R-6/M.134.859 em 12 de novembro de 2.004.

Por escritura lavrada aos 07 de junho de 2.004, pelo 2º Tabelião de Notas da comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, livro n.º 512, páginas n.ºs 286/288, os proprietários, **WLADIMIR DANESE ALIMARI** e **MARIA ANGÉLICA GOMES DA SILVA**, solteiros, maiores, separados de fato, os quais eram conviventes nos termos da Lei n.º 9.278/96, já qualificados, domiciliados nesta Capital, na Rua Orlando Tarquinio, n.º 64, Ipiranga, transmitiram por **VENDA** feita a **ANA CARVAJAL GARCIA**, brasileira, do lar, RG n.º 3.633.397-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 150.911.568-44, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei n.º 6.515/77, com **MILTON LOPES GARCIA**, brasileiro, comerciante, RG n.º 4.461.583-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 069.307.278-49, domiciliada nesta Capital, na Rua Forte, n.º 141, Ipiranga, pelo preço de R\$59.110,00, o imóvel objeto desta matrícula.

Nilton Luiz Foloni
Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

AV.7/134.859 - ÓBITO - Averbado em 06 de novembro de 2023 - **Protocolo nº 821.854 de 27/10/2023** - Pela escritura de inventário e partilha lavrada aos 09 de março de 2016, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22º Subdistrito de Tucuruvi, desta Capital, livro 1.851, páginas 377/386, e da certidão de óbito expedida aos 22 de janeiro de 2013, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 21º Subdistrito - Saúde, desta Capital, matrícula nº 115055 01 55 2013 4 00164 211 0118801 61, verifica-se que: **MILTON LOPES GARCIA**, faleceu em 16 de janeiro de 2013, no estado civil de casado com Ana Carvajal

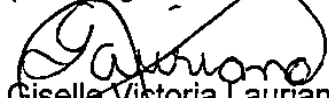
continua no verso

matrícula
134.859

ficha
02
verso

Garcia.

(Selo Digital:142935331000000110285323G)



Giselle Victoria Lauriano Santos – Escrevente Autorizada.

R.8/134.859 - PARTILHA - Registrado em 06 de novembro de 2023 - **Protocolo nº 821.854 de 27/10/2023** - Pela mesma escritura mencionada na AV.7 desta, verifica-se que em virtude do falecimento de **MILTON LOPES GARCIA** (CPF nº 069.307.278-49), o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$132.912,00**, foi atribuído a título de **MEACÃO** e **PARTILHA**, na proporção de **uma parte ideal correspondente a 50%**, á viúva meeira: **ANA CARVAJAL GARCIA**, já qualificada; e, **uma parte ideal correspondente a 50%**, á herdeira filha **CRISTIANE CARVAJAL GARCIA**, brasileira, ciência contabeis, RG nº 19.203.914-SSP/SP, CPF nº 115.785.008-18, divorciada, residente e domiciliada na Rua Xavier de Almeida, nº 1135, ap 231, na cidade de São Paulo, SP.

(Selo Digital:142935321000000110285423G)



Giselle Victoria Lauriano Santos – Escrevente Autorizada.

R.9/134.859 - COMPRA E VENDA - Registrado em 12 de dezembro de 2023 - **Protocolo nº 825.155 de 05/12/2023** - Pelo instrumento particular datado de 30 de novembro de 2023, com força de escritura pública, na forma das Leis nºs 4.380/64 e 9.514/97, as proprietárias: 1) **ANA CARVAJAL GARCIA**, viúva; e, 2) **CRISTIANE CARVAJAL GARCIA**, divorciada, ambas já qualificadas, transmitiram por **VENDA** feita a **LEONARDO CARVAJAL GARCIA PELATI**, brasileiro, advogado, RG nº 3.585.211-0-SSP/SP, CPF nº 448.369.758-75, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Xavier de Almeida, nº 1135, apto. 231, Ipiranga, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$450.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula. Do preço de venda mencionado, **RS24.092,46** foram pagos com recursos da conta vinculada do FGTS do comprador.

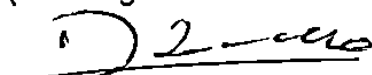
(Selo Digital:1429353210000001102556523C)



Denise Manguiera Ramalho – Escrevente Autorizada

R.10/134.859 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Registrado em 12 de dezembro de 2023 - **Protocolo nº 825.155 de 05/12/2023** - Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.9 desta, **LEONARDO CARVAJAL GARCIA PELATI**, solteiro, maior, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2235 e 2041, na cidade de São Paulo, SP, para garantia da dívida do valor de **R\$222.500,00** (sendo **RS200.000,00** destinado ao valor do financiamento, é o restante às despesas acessórias), a ser paga por meio de 420 prestações mensais e sucessivas, no valor de **R\$2.472,32**, com as taxas de juros e reajuste dos encargos mencionados no título, vencendo-se a primeira em 30 de dezembro de 2023, estando as demais cláusulas, termos e condições, constantes do título. A **avaliação do imóvel para fins de Leilão Público é de R\$450.000,00**.

(Selo Digital:142935321000000112556623A)



Denise Manguiera Ramalho – Escrevente Autorizada

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

matrícula
134.859ficha
03**6º REGISTRO**
DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
Oficial Rafael R. GruberCNS nº
14293-5**São Paulo, 20 de Outubro de 2025**
CNM 142935.2.0134859-13

R.11/134.859 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DA PROPRIEDADE SUPERVENIENTE - Registrado em 20 de outubro de 2025 - Protocolo nº 897.002 de 14/10/2025 - Pela Cédula de Crédito Bancário nº 0010561985, emitida em 08 de outubro de 2025, **LEONARDO CARVAJAL GARCIA PELATI**, solteiro, maior, já qualificado, atual devedor fiduciante, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE A PROPRIEDADE SUPERVENIENTE** do imóvel objeto desta matrícula, subordinando-se sua eficácia ao cancelamento do R.10 desta matrícula, nos termos do artigo 22, §3º, da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, alterada pela Lei 14.711 de 30 de outubro de 2023, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, para garantia do empréstimo no valor de **R\$141.959,09**, a ser pago na praça de São Paulo, SP, por meio de 239 prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$2.257,08, vencendo-se a primeira em 08 de dezembro de 2025, estando as taxas de juros e reajuste dos encargos, bem como as demais cláusulas, termos e condições constantes do título. A avaliação do imóvel para fins de Leilão Público é de R\$450.000,00.

(Selo Digital: 1429353210000001602893255)

Ricardo Soares de Souza - Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente por
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital